



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 234/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.....1

DECRETO Nº 235/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.....1

DECRETO Nº 236/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.....2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 234/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente prestação serviços de locação de 01 (Um) maquina SPIN 360, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a contratação de prestação



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

de serviços de locação de 01 (Um) maquina SPIN 360 para o stand da prefeitura municipal no parque de exposição agropecuária de Dois Irmãos do Tocantins-TO, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em favor da empresa: R DE S SANTOS, inscrita no CNPJ 46.602.867/0001-18, com sede na Q ARSO 151 QI 29, Lote 22, Plano Diretor Sul, Palmas Tocantins – TO, CEP 77.025-434, conforme o processo administrativo 746/2022, de 25 de agosto de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 235/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à aquisição de bens permanentes para atender as necessidades das Escolas Municipais, e assim, atender o Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art.



24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, referente à aquisição de bens permanentes para atender as necessidades das Escolas Municipais, e assim, atender o Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 17.487,00 (dezesete mil e quatrocentos e oitenta e sete reais), em favor da empresa: JW EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 37.017.901-0001-04, com sede a Q Arno 32 (305 Norte), Rua 24, Lote 02, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP 77.001-344, conforme o Processo Administrativo 731/2022, de 22 de agosto de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 236/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à aquisição de coffee break, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a aquisição de coffee break, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 2.070,00 (dois mil e

setenta reais), em favor da Empresa: KEYTE CARNEIRO DA MOTA 04185139101, inscrita no CNPJ/MF 35.756.385/0001-04, com sede a Avenida Três Poderes, Casa 02, nº 459, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, conforme o processo administrativo 708/2022, de 15 de agosto de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal